



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 583 – QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 34, DE 08 DE MARÇO DE 2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a exoneração do(a) Secretário(a) de Educação do Município de Encanto/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Exonerar Leandro Roberto de Lima Silva, inscrito no RG 2.435.673 SSP/RN e CPF 061.268.534-90, do cargo de Secretário de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, a necessidade de designação de servidores para compor a equipe de inspeção do Sistema de Inspeção Municipal para seu regular funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Clauberto Bessa Cavalcante, médico veterinário, CRMV/RN nº 0448, CPF: 877.539.604-15; Marcelino Maia Bessa, enfermeiro, CPF: 013.552.703-16; e Josafá Neves da Silva, servidor público efetivo, CPF: 010.002.184-06, para compor a equipe de inspeção municipal do Município de Encanto/RN.

Art. 2º – A equipe de inspeção municipal será coordenada pelo servidor Clauberto Bessa Cavalcante, ficando os servidores Marcelino Maia Bessa e Josafá Neves da Silva exercendo a função de fiscal.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br